



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Pres. Tancredo Neves, nº 2501 – Terra Firme
[Telefones: (91) 3210-5165 – 3210-5166]
66077-530 – Belém – PA

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução ad referendum do
CONSUN**

Resolução Nº 121, de 03 de novembro de 2014.

AUTORIZA “AD REFERENDUM” A
CONTRATAÇÃO DA FUNPEA PARA
ADMINISTRAR OS RECURSOS DO PROJETO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL COM FOMENTO E
FORTELECIMENTO DAS CADEIAS
PRODUTIVAS E A.P.L.s NAS ATIVIDADES DE
FRUTICULTURA E PISCICULTURA NO
MUNICÍPIO DE TERRA ALTA – ESTADO DO
PARÁ”, ORIUNDOS DA SUPERINTENDÊNCIA
DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA –
SUDAM.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” a contratação da Funpea para administrar os recursos do Projeto “Apoio ao Desenvolvimento Sustentável com Fomento e Fortalecimento das Cadeias Produtivas e A.P.L.s nas Atividades de Fruticultura e Piscicultura no Município de Terra Alta – Estado do Pará”.

Art. 2º - Os recursos para execução do projeto são oriundos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM através de descentralização de créditos e coordenado pelo Professor Fernando Sérgio Valente Pinheiro.

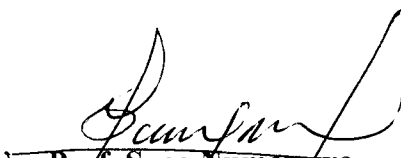
Art. 3º - O valor total do projeto é de 500.000,00(quinientos mil reais).

Art. 4º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 03 de novembro de 2014.


Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA